Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JAS-7801/2013**
PROCESSO TC/MS	:	TC/02828/2012
PROTOCOLO	:	1248303
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU
ORDENADOR DE DESPESAS	:	JOAO CARLOS AQUINO LEMES
CARGO DO ORDENADOR	:	PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 213/2011
RELATOR	:	CONSELHEIRO JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
CONTRATADA	:	L. GONÇALVEZ EVENTOS -ME
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2011
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFRA-ESTRUTURA PARA OS EVENTOS EM COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO E CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À INFRA-ESTRUTURA PARA O REVEILLON, A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 68.000,00

Com fulcro no art. 311, incisos I e II, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno, **DECIDO** pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório, da formalização do contrato e dos atos praticados no decorrer de sua execução.

Publique-se.

Campo Grande (MS), 17de setembro de 2.013

Conselheiro JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator -

dh.